



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 396/2026

Autoria: Ver. José Armando da Fonseca

,O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **ERNANI FONSECA, Secretário Municipal de Obras**, venho por meio desta indicar a instalação de placas proibindo o descarte de lixo nas estradas de acesso á serra da Pindaivão, onde tem sido registrado o acúmulo de resíduos.

Esta presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de placas proibindo o descarte de lixo nas estradas de acesso à Serra do Pindaivão, locais que vêm apresentando acúmulo de resíduos descartados de forma irregular.

O descarte inadequado de lixo causa diversos transtornos, prejudicando a limpeza e a conservação das estradas, além de comprometer a preservação ambiental e o aspecto paisagístico da região. A permanência desses resíduos também pode favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores, trazendo riscos à saúde pública e ao bem-estar da população.

Esperamos seja realizada a limpeza o mais breve possível.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2026

Ver. José Armando da Fonseca
2º Secretário(a) - Republicanos

